

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2013**PROC. Nº 8500024-65.2013.8.06.0055****INTERESSADO (A) (S): PAULO SÉRGIO DOS REIS****ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 725,37 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), sendo, R\$ 319,65 (trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Itatira, no mês de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROC. Nº: 8522198-07.2011.8.06.0001**INTERESSADO(A)(S): NÁTIA CRISTINA QUESADA ARAGÃO****ASSUNTO: ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 196,07 (cento e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Adicional de Especialização, no período de 07/12/2011 a 31/12/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº. 62/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a data de realização da Inspeção na Comarca de Boa Viagem, inicialmente agendada para o dia 26 (vinte e seis) de abril do corrente, foi modificada, em razão da prorrogação das atividades inspeccionais realizadas na Comarca de Tauá, nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do referido mês;

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 30/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE BOA VIAGEM**, de entrância intermediária, deste Estado, realizar-se-á no dia 23 (vinte e três) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Publicada em 03/05/2013
Republicada por incorreção.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 296/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve lotar Maria Cristina Menezes de Paiva Viana Siqueira, Analista Judiciária matrícula 5572, na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Juiz Diretor do Fórum